

Portaria n° 023/2024, de 15 de abril de 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria n° 223/2006, de 21 de julho de 2006, com redação nova dada pela Portaria n° 022/2024, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n° 0001366-45.2015.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 40, § 5° da Constituição Federal/88.

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora NELI DA SILVA SOUZA DE PAULA, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/03/1979 e optante pelo Regime Estatutário em 30/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor, Nível II-A da Lei Municipal n° 699/98, sob a matrícula 856-7, com proventos integrais refixados em R\$ 5.926,09 (Cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos), conforme processo administrativo n° 005557/2005.**

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor II-A da Lei Municipal n° 699/98 e Salário Base referência ao Piso Nacional (86,25%) Lei Federal n° 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0001366-45.2015.8.19.0034.....R\$ 3.950,74.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 40% sobre o vencimento base, conforme Art. 26 e 27, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.....R\$ 1.580,29.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 5%, conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 197,53.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 197,53.

Provento mensal..... R\$ 5.926,09 (Cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos retroativos a 01/04/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

420

Publicado no Boletim Oficial
Em 24/04/24
Ass. 